



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

Tatuí, 14/03/2017.

Memorando nº 88/2017.

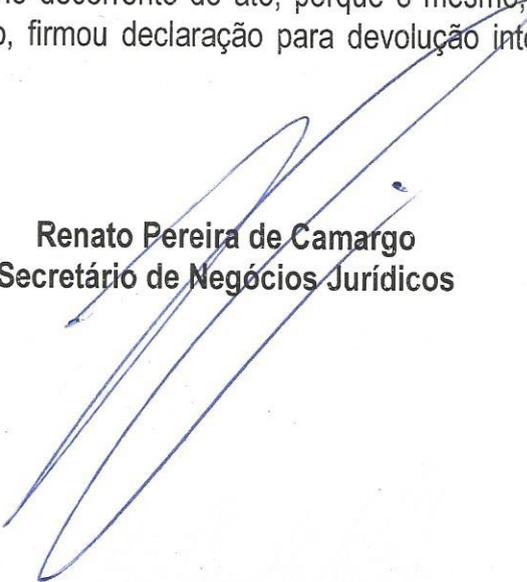
De: Secretário de Negócios Jurídicos.

Para: Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 281/2017.

A informação requerida pelo Nobre Vereador perdeu seu objeto, em razão do ajuizamento de ação específica pelo Promotor de Justiça da Comarca local (processo digital nº 1000875-31.2017.8.26.0624). A legalidade do ato de nomeação do Sr. Gonzaga será, portanto, defendida nos autos daquela ação, lembrando que inexistiu qualquer dano ao erário decorrente do ato, porque o mesmo, por ato próprio e como condição da admissão, firmou declaração para devolução integral dos subsídios que receberia.

Atenciosamente.


Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos